



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2023

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXX, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.-.-.-.-

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA-RS, com sede na Avenida Central, 89, na cidade de Dom Pedro de Alcântara, com inscrição no CNPJ nº 01.640.339/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Alexandre Model Evaldt.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com Sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXX-XXX, representada neste ato por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX.

DAS CLÁSULAS CONTRATUAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de obra de engenharia, por empreitada global, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária elaborados pelo responsável técnico do Município Jonas Leffa Schwanck, para:

a) Pavimentação em bloco de concreto intertravado, com 2.904,00m² (dois mil novecentos e quatro metros quadrados), sendo 363,00 (trezentos e sessenta e três metros) de comprimento por 8,00m (oito metros) de largura, a ser executado na Rua da Figueira, no município de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizada as margens da



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Rodovia BR 101, km 10, à distância de cerca de cinco quilômetros da Sede Municipal, **e/ou**;

b) Construção de Sala de Aula com a área construída de 70,90m² (setenta metros quadrados e noventa decímetros quadrados) na Escola Municipal Professora Luzia Rodrigues (Prédio Novo), localizada no Bairro Hilários, localizada à distância de três quilômetros e setecentos metros da Sede Municipal, **e/ou**;

1.2. O(s) local(is) da execução do contrato foi(ram) previamente vistoriado(s) pela CONTRATADA.

1.3. A obra deverá ser realizada rigorosamente seguindo as orientações do Projeto, parte integrante desde contrato, conforme Memorial Descritivo, Plantas, Orçamento, elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O preço global total do presente contrato é de R\$ XXX.XXX,XX.

2.2. O pagamento será realizado em conformidade cronograma físico-financeiro (por eventos) por transferência bancária, limitado a um pagamento mensal.

2.3. O pedido de pagamento deverá vir acompanhado de:

a) Boletim de medição de obra;

b) Aprovação do fiscal de obra indicado pelo município;

c) certidões negativas de débito – CND conjunta federal e dívida ativa da União; CND Estadual; CND Municipal; CRF FGTS; CND Trabalhista; CND de Falência e Recuperação Judicial;

d) Indicação dos dados bancários;

e) Nota fiscal com a discriminação em conformidade com o boletim de medição, número do contrato com o Município e número do Cadastro Nacional de Obra (CNO).

f) ART da Execução;

g) Relatório fotográfico dos serviços realizados.

2.4. O Município de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor e do Decreto Municipal nº 98/2022.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3. O prazo de execução para conclusão da(s) obra(s) é de 4 (quatro) meses a contar da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado somente nos termos da lei e mediante justificativa, em especial com vistas ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA VINCULAÇÃO

4. O presente contrato é oriundo do Processo Administrativo nº 608/2023 – Tomada de Preços nº 04/2023, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5. Além das demais obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a Cláusula Sexta;

II - Recusar os serviços executados se não estiver de acordo com as especificações da CONTRATANTE, rejeitá-lo-á, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Além das demais obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

I - Proceder à execução dos serviços dentro do prazo fixados neste contrato

II - Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, produtos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, tributárias, material, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

III - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

IV - Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/93.

V - Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Prestar informações sobre o andamento do serviço contratado.

VII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VIII - Deverá a CONTRATADA informar qualquer mudança de endereço, telefone, fax ou outros.

IX - Realizar o devido Cadastro da Obra no C.N.O. (Cadastro Nacional de Obras)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei constituem motivos para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II - O atraso injustificado na execução dos serviços;

III - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento, assim como as de seus superiores;

IV - Razões de interesse do serviço público.

7.2 - A rescisão do contrato poderá ocorrer ainda de acordo com o exposto na legislação, ou de forma unilateral pela administração pública, caso em que esta deverá fundamentar os motivos de interesse público e notificar ao contratado com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO

8. A despesa do presente contrato correrá pelos créditos abaixo descritos, pertencentes ao Orçamento Municipal para o Exercício de 2023:

Item 1 – Recurso 1500 – Projeto 1601 – Elemento: 449051

Item 2 – Recurso 1500 e 1706 – Projeto 1401 – Elemento: 449051



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão, aplicação de demais penalidades previstas na legislação e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber:

I) Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;

II) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para prestação do serviço;

III) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

9.2. Na eventual aplicação de multa, o seu “quantum” será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FISCAL DO CONTRATO

10. Fica designado como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos da lei o senhor Jonas Leffa Schwanck, Arquiteto do Município, a qual atestará a aceitabilidade dos serviços prestados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de fato estipulado no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que venham a inviabilizar ou modificar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores, tanto para aumentar ou diminuir os valores, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado.

12.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ELEIÇÃO DO FORO

13. As partes aqui contratadas elegem o foro da comarca de Torres-RS, em detrimento a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

DO FECHO

E por estarem as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, conjuntamente com os responsáveis técnicos, na presença de duas testemunhas para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Dom Pedro de Alcântara, XX de XXXXXX de 2023.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal
Representante do Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante do Contratado

JONAS LEFFA SCHWANCK
Fiscal do Contrato e Responsável
Técnico do Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável Técnico do Contratado

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

CPF:

CPF:

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em ____/____/____

Giovani Pacheco Trajano
Advogado – OAB/RS 44.575



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

Avenida Central, 89, Dom Pedro de Alcântara, RS, CEP 95.568-000, Tel.: (51)36640011 - Ramal 202/209
meioambiente@dompokrodealcantara.rs.gov.br

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, inscrita no CNPJ sob nº 01.640.339/0001-15, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal Sr. Alexandre Model Evaldt**, portador do CPF nº 704.832.640-91, cumprindo a legislação vigente, e considerando: Lei Federal 6.938 de 31/08/1981, Decreto Federal nº 99.274 de 6 de junho de 1990, Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Resolução CONSEMA nº 372 de 22/02/2018 compilada, Lei Municipal nº 1.564 09/02/2015, nº 1.786 de 12/04/2017, e nº 1885 de 10/09/2018, Instrução Normativa Municipal nº 001 de 28/01/2021, Portaria SEMA nº 56/2015, Portaria FEPAM nº 55/2016, e com base nos autos do processo administrativo sob Protocolo Geral nº 530/2023, e Parecer Técnico nº 021/2023 emitido pela Bióloga Marilu Mengue da Silva - CRBio 88427/03 na data de 25/04/2023 sob as fls. 24, 25, 26 e 27, expede a presente **Licença de Instalação** ao:

1. EMPREENDEDOR:

Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara
Secretaria Municipal de Obras
CPF/CNPJ: 01.640.339/0001-15
Endereço: Rua Antônio Júlio Webber, nº 39 – Centro
Município/Estado/CEP: Dom Pedro de Alcântara/RS/95.568-000
Telefone: (51) 36640011

2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Endereço: Rua da Figueira – São Brás
Município/Estado/CEP: Dom Pedro de Alcântara/RS/95.568-000
Coordenadas geográficas: Início: 29°22'20,53"S e 49°49'22,78"O
Final: 29°22'10,48"S e 49°49'36,23"O

3. ATIVIDADE:

Atividade: Implantação ou ampliação de infraestrutura de mobilidade - acessos/
viadutos/ vias municipais
CODRAM: 3457,00
Área total licenciada: 2904 m²

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

4.1. Jonas Leffa Schwanck – Arquiteto e Urbanista – CAU A169774-9 – RRT 12985771

5. DEVERÃO SER OBEDECIDAS AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES:

- 5.1 – Concluída a implantação do empreendimento, na vigência desta licença, deverá ser solicitada a licença de Operação (LO), no prazo de validade da licença de instalação;
- 5.2 – Caso o empreendimento não seja implantado na vigência desta licença deverá ser solicitado nova Licença de Instalação nos termos da legislação vigente;
- 5.3 – O descumprimento de qualquer condição e restrição desta licença acarretará a perda de validade da mesma retornando o licenciamento do empreendimento para sua fase inicial;
- 5.4 – Esta licença é específica para o endereço/trecho supracitado, tendo como coordenadas geográficas: início pavimento: Lat. 29°22'20,53"S e 49°49'22,78"O e final pavimento: 29°22'10,48"S e 49°49'36,23"O com área total de 484 metros de extensão;
- 5.5 – No caso de ocorrência de qualquer acidente que resulte em dano ambiental o Departamento de Gestão Ambiental deverá ser comunicada imediatamente;
- 5.6 – O serviço deverá ser executado somente nas áreas solicitadas, conforme projeto apresentado;
- 5.7 – O material mineral utilizado na obra deve ser proveniente de locais devidamente licenciados;
- 5.8 – Não será permitido o lançamento de material poluente sobre lotes adjacentes;
- 5.9 – Conforme projeto apresentado não haverá necessidade de manejo de vegetação (poda, corte, supressão, transplante), necessitando, o mesmo deverá ser licenciado junto ao órgão ambiental competente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

Avenida Central, 89, Dom Pedro de Alcântara, RS, CEP 95.568-000, Tel.: (51)36640011 - Ramal 202/209
meioambiente@dompokrodealcantara.rs.gov.br

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 002/2023

- 5.10 – Com base nas informações apresentadas, esta licença NÃO inclui a implantação /reforma/manutenção da rede cloacal – cujo licenciamento deverá ser específico para tal atividade /empreendimento;
- 5.11 – As obras de terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação com blocos intertravados de concreto, e serviços finais e complementares deverão restringir-se às vias solicitadas;
- 5.12 – Os locais do empreendimento deverão receber sinalização na fase de obras;
- 5.13 – As obras de implantação do empreendimento deverão ter supervisão a ser efetuados por técnicos devidamente habilitados;
- 5.14 – O descumprimento de qualquer condição e restrição desta licença acarretará a perda de validade da mesma retornando o licenciamento do empreendimento para sua fase inicial;
- 5.15 – Deverão ser adotadas medidas de controle de poeiras tais como aspersão de água (caso necessário);
- 5.16 – A implantação da atividade somente poderá ser executada após a obtenção da Licença de Instalação;
- 5.17 – Eventuais resíduos resultantes da atividade deverão ser destinados para local adequado conforme a natureza de cada um deles;
- 5.18 – Não será permitido o lançamento de material poluentes sobre lotes adjacentes/e ou ambientes naturais;
- 5.19 – O maquinário usado nas obras deverá estar em condições adequadas de manutenção a fim de evitar contaminação do solo com derivados de petróleo.

6. COM VISTAS À OBTENÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO:

- 6.1 – Requerimento solicitando a obtenção da Licença de Operação;
- 6.2 – Cópia desta Licença de Instalação;
- 6.3 – Relatório do responsável técnico e respectiva Anotação Responsabilidade Técnica (ART) informando, com detalhes necessários, quanto ao cumprimento de todas as condições e restrições retrocitadas, com relatório de imagens;
- 6.4 - Projeto técnico.

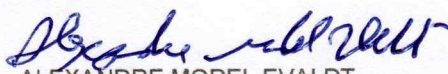
Esta Licença de Instalação – LI não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Este Documento não autoriza nenhum outro tipo de atividade no Empreendimento supracitado.

Esta LI, ou cópia desta, deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Esta Licença de Instalação - LI é válida para as condições acima pelo período de 2 (dois) anos a partir da data de hoje.

Dom Pedro de Alcântara, RS, 25 de abril de 2023.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

MEMORIAL DESCRITIVO

Proponente: Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

Responsável: Prefeito Municipal Alexandre Model Evaldt

Endereço: Avenida Central, 89 – Centro - Dom Pedro de Alcântara/RS
www.dompedrodealcantara.rs.gov.br - CNPJ 01.640.339/0001-15 - CEP 95568-000 –
Telefone 0 (XX) 51 3664 0011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo descrever os materiais, serviços e técnicas necessárias para a execução do serviço de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO, com Quatrocentos e oitenta e quatro metros (484,00m), a ser executado na ESTRADA DAS FIGUEIRAS, no município de Dom Pedro de Alcântara/RS.

DESCRIÇÃO

Será executada a pavimentação em bloco intertravado, de um trecho da RUA DAS FIGUEIRAS. O trecho faz parte de um projeto amplo que visa valorizar a comunidade local e trazer uma melhor conexão ao Centro de Dom Pedro de Alcântara.

1 – SERVIÇOS INICIAIS

1.1 – Placa da Obra

Antes do início da obra deverá ser instalada uma placa de obra em chapa galvanizada adesivadas, com as dimensões 1,20x1,20m, com as informações definidas pela fiscalização.

Ficará a cargo da empresa contratada a sinalização da obra conforme o Código Nacional de Trânsito – DENATRAN, naquilo que couber e que o tipo de intervenção requeira.

1.1.2 – Mobilização e Desmobilização de equipes e equipamentos

Os serviços de Mobilização e Desmobilização constarão da disponibilização dos equipamentos (máquinas e caminhões) para melhor desempenho dos serviços, conforme Itens dos equipamentos em planilha de composição de preços em anexo compatíveis aos serviços a serem executados.

Para o presente projeto foi considerado uma Distância Média de Transporte – DMT para os equipamentos (máquinas e caminhões), em um raio máximo de 100,00km.

1.3.1 – Regularização e Compactação

A empresa executará a regularização do subleito de solo predominantemente arenoso, sem acréscimo de material, corrigindo eventuais imperfeições e corrigindo as inclinações, conforme as indicações em projeto, o serviço será executado com patrola ou máquina adequada, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

1.2 – Pavimentações Intertravada

– Execução do Piso Intertravado para via

Será realizada a execução de via em piso intertravado, de 6,00 (seis) de largura com blocos de 16 faces, com dimensões de 22x11cm e espessura de 8cm, os blocos serão assentados sobre uma base de pó de brita com 8cm de espessura e rejuntados com areia, deverá manter um desnível transversal de 3% do eixo da pista para asduas sarjetas e destas para as bocas de lobo, não serão aceitos degraus na pista ou outras imperfeições. Os blocos deverão ser certificados por laboratório independente, através de ensaios de teor de betume, compactação, granulometria, espessura e densidade, executados em conformidade com a norma técnica NBR 9781, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

– Sinalizações Viárias

1.5.1 – Sinalização Horizontal

Será realizada a pintura Quatrocentos e oitenta e quatro metros (484,00m) dos meios-fios com pintura a base de cal (caiação), sendo pintada as faces laterais da pista e do topo. A cor predominante será a branca em toda extensão e as partes de acesso de veículos será pintado de amarelo no padrão DNIT.

1.5.1 – Placa de Advertência

A empresa deverá instalar quatro placas de advertência em aço galvanizado R-18, com lado de 60cm, indicando lombada a 50m de distante e lombada no local, instalado em suporte metálico galvanizado.

AS PLACAS DE ADVERTENCIA O FORNECIMENTO SERA DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA.

2. Disposições finais

A obra deverá ser executada em estrita observância ao projeto, as presentes especificações e normas técnicas da ABNT, por mão de obra especializada, com acompanhamento de profissional habilitado.

Será de responsabilidade da empresa contratada todas as taxas, impostos, seguros e tributos incidentes sobre a obra, inclusive com danos a terceiros por má execução dos serviços sem ônus a contratante, bem quanto a utilização de equipamentos de segurança EPI pelos funcionários de acordo com a NR-18 e normas vigentes.

Qualquer modificação ou alteração de projeto será objeto de prévio entendimento entre a empresa contratada e a fiscalização da Prefeitura e da instituição técnico- financeira conveniada.

A obra somente será recebida se atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização com as características adequadas às finalidades para a qual foi contratada, através do Recebimento Provisório e Definitivo da Obra, conforme descrito no Edital de Licitação e nas Cláusulas Contratuais, cujas Especificações e Memorial Descritivo são partes integrantes.

Dom Pedro de Alcântara (RS), 12 de abril de 2023.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal

Jonas Leffa Schwnack
Arquiteto e Urbanista
CAU n ° A169774-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Proponente: Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

Responsável: Prefeito Municipal Alexandre Model Evaldt



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

1 - ROTEIRO

Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara.

Projeto: Pavimentação.

Local: Rua das Figueiras

2 - Memórias dos Cálculos

Pavimentação.

O presente memorial de cálculo refere-se ao levantamento dos quantitativos físicos do projeto da Rua das Figueiras. Os levantamentos foram feitos levando-se em consideração os dados dos projetos gráficos anexos.

3 - Extensão

Metragem de 484,00 M.

4 - Terraplenagem

Regularização do Subleito:

Área= 2.904,00m²

Compactação do Subleito:

Extensão= 484,00 M

Dom Pedro de Alcântara (RS), 12 DE ABRIL de 2023

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal

Arq. Jonas Leffa Schwanck
CAU n°: A169774-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO:

O presente documento tem por objetivo descrever os materiais, serviços e técnicas necessárias para a execução da nova sala de aula da escola E.M.E.F PROF. LUIZA RODRIGUES, do município de Dom Pedro de Alcântara, com a área construída de setenta com noventa centímetros quadrados (70,90m²).

2. GENERALIDADES:

- a) Os detalhes construtivos serão determinados pelo projeto executivo, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação dos autores do projeto;
- b) Se divergirem as dimensões escritas nos desenhos das obtidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras, se divergir os desenhos e as especificações, prevalecerão sempre as últimas;
- c) A execução dos serviços obedecerá às normas da ABNT e das concessionárias, aplicáveis a cada caso;
- d) A execução dos serviços obedecerá às determinações do presente memorial e deverá ser realizada de acordo com o cronograma físico disposto no projeto;
- e) Caberá a executante fornecer todos os equipamentos de segurança, ferramentas, maquinário e equipamento adequado a execução dos serviços;
- f) Quaisquer dados a terceiros, decorrente da má execução dos serviços ou por quaisquer outros motivos, serão de total responsabilidade do executante;
- g) É de responsabilidade do contratado providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular do local da obra e os reparos imediatos necessários;
- h) O contratado será responsável em manter todos os funcionários devidamente registrados e responsabilizar-se pelo pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Fica vetada a subempreitada dos serviços;
- i) A fiscalização não aceitará serviços que estejam em desacordo com as normas técnicas de construção civil;
- j) Caberá a contratada providenciar a matrícula da obra junto ao INSS, placas necessárias e solicitar à Prefeitura Municipal a aprovação do projeto e a licença para construção;
- l) Todos os operários envolvidos na obra, assim como técnicos e visitantes, deverão obrigatoriamente portar equipamento de segurança adequado (EPI) quando no interior do canteiro de obras

3.0 ALVENARIA:

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

Será feito, chapisco, reboco.

Laje pré-moldada unidirecional, bi apoiada.

3.1 Revestimentos:

Impermeabilização de superfície com membrana á base de resina acrílica.

Revestimento cerâmico para paredes internas com placa tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm.

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

(rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura. Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável.

3.2 ESQUADRIAS:

Será colocada as janelas em alumínio tipo basculante 1,10 x 2,00cm.

A porta será de madeira semi oca de 0,80 x 2,10.

As esquadrias (janelas e portas) serão fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.

- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.

3.3 Telhamento:

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças.

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto. - Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5

3.4 Pintura:

Aplicação manual de tinta látex acrílico em paredes externas de casas.

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referencia: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente.

- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto. - Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

Pintura teto: Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA

3.5 Elétrica:

será colocado tomadas para utilização dos usuários e tomadas pra utilização própria dos equipamentos para ar condicionado, ventilado, e luminária de emergência.

3.6 SPDA:

Captor tipo Franklin para spda.

Cordoalha de cobre nu, não enterrada, com isolador.

Caixa de inspeção para aterramento e para raios

Grampo metálico tipo olhal para haste de aterramento.

Haste de aterramento em aço com 3,00m de comprimento e DN = 5/8".

3.7 Vigas:

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm

3.8 Pilares:

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões 20x20cm e 12x40cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

3.9 Lajes:

Utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

4.0 Verga e Contra verga:

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.1 Soleiras e Peitoril em granito:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local. - Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura) - Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.2 Piso:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado; - Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

5.0 SERVIÇOS FINAIS:

No final de todos os serviços deverá ser procedida a limpeza final e remoção de todos os entulhos.

Dom Pedro de Alcântara, 05 de abril de 2023.

JONAS LEFFA
SCHWANCK:0
2984107020

Assinado de forma digital
por JONAS LEFFA
SCHWANCK:02984107020
Dados: 2023.05.08
16:58:15 -03'00'

Jonas L. Schwanck
Arquiteto e Urbanista
CAU A169774-9

ALEXANDRE
MODEL
EVALDT:704832
64091

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MODEL
EVALDT:70483264091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=07898224000173, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARIN/VA, ou=RFB e-CPF A3,
cn=ALEXANDRE MODEL
EVALDT:70483264091
Dados: 2023.05.08 17:01:35 -03'00'

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

Obra:	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO						Extensão:	484,00	m
Local:	RUA DA FIGUEIRA								
Data:	12 DE ABRIL DE 2023								
SINAPI:	fev/23								
item	código	descrição	quant.	unid.	custo unit.	custo total	preço unit. Bdi	preço total	
	1	SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	SINAPI-I 00004813	Placa de obra em chapa galvanizada adesivada	1,44	m ²	275,00	396,00	338,99	488,15	
1.2	SINAPI 99064	Locação de pavimentação	2.904,00	m ²	0,62	1.800,48	0,76	2.219,45	
		subtotal				2.196,48		2.707,60	
	2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO							
2.1	SINAPI 100577	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	2.904,00	m ²	1,13	3.281,52	1,39	4.045,13	
2.2	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	6,00	m	58,04	348,24	71,55	429,28	
2.3	SINAPI 92404	Execução de via em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22x11cm, espessura 8cm	2.904,00	m ²	74,44	216.173,76	91,76	266.477,39	
		subtotal				219.803,52		270.951,80	
	3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA							
3.1	SINAPI 102491	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	968,00	m	1,47	1.422,96	1,81	1.754,08	
		subtotal				1.422,96		1.754,08	
		CUSTO TOTAL DA OBRA				223.422,96			
		BDI DA OBRA			23,27%	51.990,52			
		PREÇO TOTAL DA OBRA				275.413,48			

Jonas Leffa Schwanck
Arquiteto e Urbanista

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara



Obra:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL								
Local:	ESTRADA DO HILÁRIO						23,27%		
Data:	10 DE ABRIL DE 2023								
item	código	descrição	QUANT.	UNID.	CUSTO UNID. S/BDI	CUSTO TOTAL	CUSTO UNID. C/BDI	total com BDI	
1		SERVIÇOS INICIAIS				5.628,30		6.938,00	
1.1	4813	Placa de obra em chapa galvanizada adesivada	1,44	m ²	275,00	396,00	338,99	488,15	
1.2	93207	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	2,25	m ²	1.153,48	2.595,33	1.421,89	3.199,26	
1.3	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	24,00	h	104,90	2.517,60	129,31	3.103,45	
1.4	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	49,53	m ²	2,41	119,37	2,97	147,14	
2		FUNDAÇÃO				27.088,17		33.391,59	
2.1		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACA				5.109,48		6.298,46	
2.1.1	100651	ESTACA HELICE CONTINUA, DIAMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E AR M MADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO). AF_12/2019	36	m	141,93	5.109,48	174,96	6.298,46	
2.2		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA DE BALDRAME E VIGA				21.978,69		27.093,13	
2.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	3,02	m ³	125,78	379,86	155,05	468,25	
2.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA M2 SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	104,50	m ²	63,65	6.651,43	78,46	8.199,21	
2.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	248,04	kg	12,15	3.013,69	14,98	3.714,97	
2.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	77,48	kg	14,75	1.142,83	18,18	1.408,77	
2.2.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	4,90	m ³	696,41	3.412,41	858,46	4.206,48	
2.2.6	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 M2	49,53	m ²	50,61	2.506,71	62,39	3.090,03	
2.2.7	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	49,53	m ²	98,36	4.871,77	121,25	6.005,43	
3		SUPER ESTRUTURA				4.761,26		5.869,20	
3.1		CONCRETO ARMADO - PILARES							
3.1.1	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES.	32,03	m ²	66,99	2.145,69	82,58	2.644,99	
3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	76,04	kg	12,15	923,89	14,98	1.138,87	
3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	23,75	kg	14,75	350,31	18,18	431,83	
3.1.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	1,48	m ³	906,33	1.341,37	1.117,23	1.653,50	
4		CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS				958,49		1.181,52	
4.1	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	1,50	m	66,83	100,25	82,38	123,57	
4.2	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. A M F_03/2016	12,00	m	71,52	858,24	88,16	1.057,95	
5		CONCRETO ARMADO - LAJE PRÉ MOLDADA				10.342,85		12.749,64	
5.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	49,53	M ²	160,69	7.958,98	198,08	9.811,03	
5.2	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, DEMÃOS. AF_06/2018	49,53	m ²	48,13	2.383,88	59,33	2.938,61	
6		REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO				20.303,15		25.027,69	



Obra:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL								
Local:	ESTRADA DO HILÁRIO							23,27%	
Data:	10 DE ABRIL DE 2023								
item	código	descrição	QUANT.	UNID.	CUSTO UNID. S/BDI	CUSTO TOTAL	CUSTO UNID. C/BDI	total com BDI	
6.1	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 C M2 M (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	65,60	m²	76,84	5.040,70	94,72	6.213,68	
6.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONC M2 RETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	180,73	m²	7,69	1.389,81	9,48	1.713,22	
6.3	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	180,73	m²	51,24	9.260,61	63,16	11.415,55	
6.4	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO M2 ES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	45,75	m²	82,42	3.770,72	101,60	4.648,16	
6.5	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	7,02	m²	60,91	427,59	75,08	527,09	
6.6	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, AS SENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	4,00	m	103,43	413,72	127,50	509,99	
7		ESQUADRIAS				4.980,11		6.138,98	
7.1	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	4,4	m²	817,34	3.596,30	1.007,54	4.433,15	
7.2	90789	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1	und.	1.305,07	1.305,07	1.608,76	1.608,76	
7.3	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	0,8	m	98,43	78,74	121,33	97,07	
8		SISTEMA DE COBERTURA				10.822,14		13.340,45	
8.1	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	71,02	m²	73,58	5.225,65	90,70	6.441,66	
8.2	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	71,02	m²	65,39	4.644,00	80,61	5.724,66	
8.3	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	22,7	m	41,96	952,49	51,72	1.174,14	
9		PINTURA				3.603,76		4.442,35	
9.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	180,73	M²	2,67	482,55	3,29	594,84	
9.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	180,73	M²	17,27	3.121,21	21,29	3.847,51	
10		INSTALACOES ELETRICAS- 220V				4.046,50		4.988,11	
10.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				309,38		381,37	
10.1.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	UND	266,99	266,99	329,12	329,12	
10.1.2	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	UND.	14,13	28,26	17,42	34,84	
10.1.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	UND.	14,13	14,13	17,42	17,42	
10.2		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				1.024,87		1.263,35	
10.2.1	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	45,00	M	9,87	444,15	12,17	547,50	
10.2.2	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	17,50	M	14,13	247,28	17,42	304,82	
10.2.3	41628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	1,00	UND.	333,44	333,44	411,03	411,03	
10.3		CABOS E FIOS (CONDUTORES)				1.271,66		1.567,58	

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara



Obra:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL								
Local:	ESTRADA DO HILÁRIO					23,27%			
Data:	10 DE ABRIL DE 2023								
item	código	descrição	QUANT.	UNID.	CUSTO UNID. S/BDI	CUSTO TOTAL	CUSTO UNID. C/BDI	total com BDI	
10.3.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	90,00	M	3,94	354,60	4,86	437,12	
10.3.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	26,00	M	6,41	166,66	7,90	205,44	
10.3.3	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	35,00	M	21,44	750,40	26,43	925,02	
10.4		ILUMINAÇÃO E TOMADAS				1.440,59		1.775,82	
10.4.1	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	UND	49,60	49,60	61,14	61,14	
10.4.2	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	UND.	45,48	90,96	56,06	112,13	
10.4.3	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	11,00	UND	52,43	576,73	64,63	710,94	
10.4.4	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,00	M	120,55	723,30	148,60	891,61	
11		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERAS (SPDA)				3.774,32		4.652,60	
11.1	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00	UND.	140,67	562,68	173,40	693,62	
11.2	001	Vergalhão CA - 25 10mm ²	1,00	UND.	230,75	230,75	284,45	284,45	
11.3	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	34,00	M	60,17	2.045,78	74,17	2.521,83	
11.4	002	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS	1,00	UND.	200,21	200,21	246,80	246,80	
11.5	003	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO	1,00	UND.	280,21	280,21	345,41	345,41	
11.6	004	ASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8"	1,00	UND.	454,69	454,69	560,50	560,50	
12		SERVICOS FINAIS				150,08		185,00	
12.1	005	Limpeza de obra	49,53	m ²	3,03	150,08	3,74	185,00	
					TOTAL	96.459,11		118.905,13	
		BDI DA OBRA			21,65%	22.446,02			
		PREÇO TOTAL DA OBRA				118.905,13			

*Valor de referência: SINAPI FEVEREIRO de 2023.


JONAS LEFFA
SCHWANCK:0298410
7020

Assinado de forma digital por
JONAS LEFFA
SCHWANCK:02984107020
Dados: 2023.04.10 16:58:04 -03'00'

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal

Jonas Leffa Schawncck, Responsável Técnico
CAU: A169774-9

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

Obra: Pavimentação em Bloco Intertravado			
Local: Rua da Figueira			
Data: 12 de abril de 2023			
etapa	preço/%	mes1	mes2
Serviços Iniciais	2.707,60	2.707,60	
Pavimentação em Blocos Intertravados	270.951,80	135.475,90	135.475,90
Sinalização viária	1.754,08		1.754,08
PREÇO TOTAL DA OBRA	275.413,48	138.183,50	137.229,98
	100,00%	50,17%	49,83%

Jonas Leffa Schwanck
Arquiteto e Urbanista

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

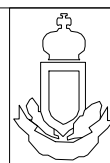
Obra: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL					
Local: ESTRADA DO HILÁRIO					
Data: 10 DE ABRIL DE 2023					
etapa	preço	mes1/%	mes2/%	mes3/%	mes4/%
1. SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 6.938,00	6.938,00			
2. FUNDAÇÃO	R\$ 33.391,59	R\$ 33.391,59			
3. SUPER ESTRUTURA	R\$ 5.869,20		R\$ 5.869,20		
4. CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS	R\$ 1.181,52		R\$ 1.181,52		
5. CONCRETO ARMADO - LAJE PRÉ MOLDADA	R\$ 12.749,64		R\$ 12.749,64		
6. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R\$ 25.027,69		R\$ 6.256,92	R\$ 18.770,77	
7. ESQUADRIAS	R\$ 6.138,98			R\$ 6.138,98	
8. SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 13.340,45			R\$ 6.670,22	R\$ 6.670,23
9. PINTURA	R\$ 4.442,35				R\$ 4.442,35
10. INSTALACOES ELETRICAS- 220V	R\$ 4.988,11				R\$ 4.988,11
11. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERAS (SPDA)	R\$ 4.652,60				R\$ 4.652,60
12. SERVIÇOS FINAIS	R\$ 185,00				R\$ 185,00
PREÇO TOTAL DA OBRA	118.905,13	40.329,59	26.057,28	31.579,97	20.938,29
	100,00%	33,92%	21,91%	26,56%	17,61%

JONAS LEFFA
 SCHWANCK:02984107020
 107020

Assinado de forma digital por
 JONAS LEFFA
 SCHWANCK:02984107020
 Dados: 2023.04.10 16:54:59
 -03'00'

Jonas Schwanck
 Arquiteto e Urbanista

Alexandre Model Evaldt
 Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
PAVIMENTAÇÃO RUA DAS FIGUEIRAS
 RUA DAS FIGUEIRAS

RRT

LOCALIZAÇÃO

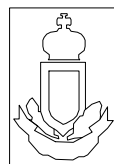
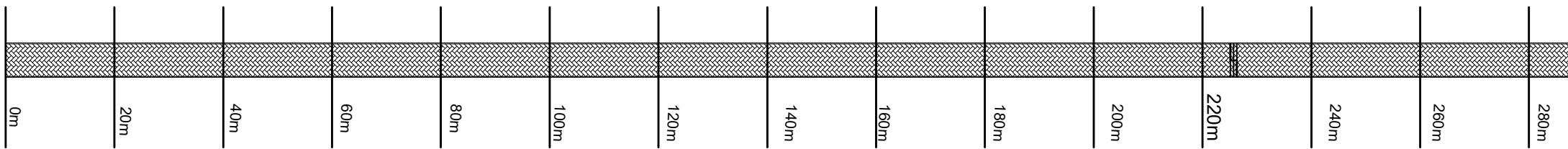
ESCALA	1/250	EXTENSÃO	484,00M	DATA	21/12/2022
--------	-------	----------	---------	------	------------

PREFEITO MUNICIPAL: ALEXANDRE MODEL EVALDT
 RESP. TÉCNICO: ARQUITETO JONAS SCHWANCK

CAU A169774-9

PRANCHA

01 / 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
PAVIMENTAÇÃO RUA DAS FIGUEIRAS
 RUA DAS FIGUEIRAS

RRT

SITUAÇÃO

ESCALA 1/250

EXTENSÃO 484,00M

DATA 21/12/2022

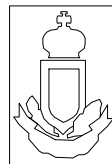
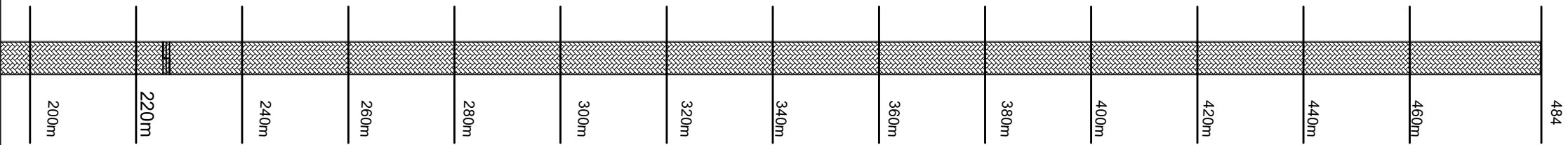
PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE MODEL EVALDT

RESP. TÉCNICO ARQUITETO JONAS SCHWANCK

PRANCHA

02 / 10

CAU A169774-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
PAVIMENTAÇÃO RUA DAS FIGUEIRAS
 RUA DAS FIGUEIRAS

RRT

SITUAÇÃO

ESCALA 1/250

EXTENSÃO 484,00M

DATA 21/12/2022

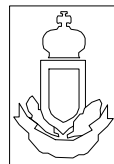
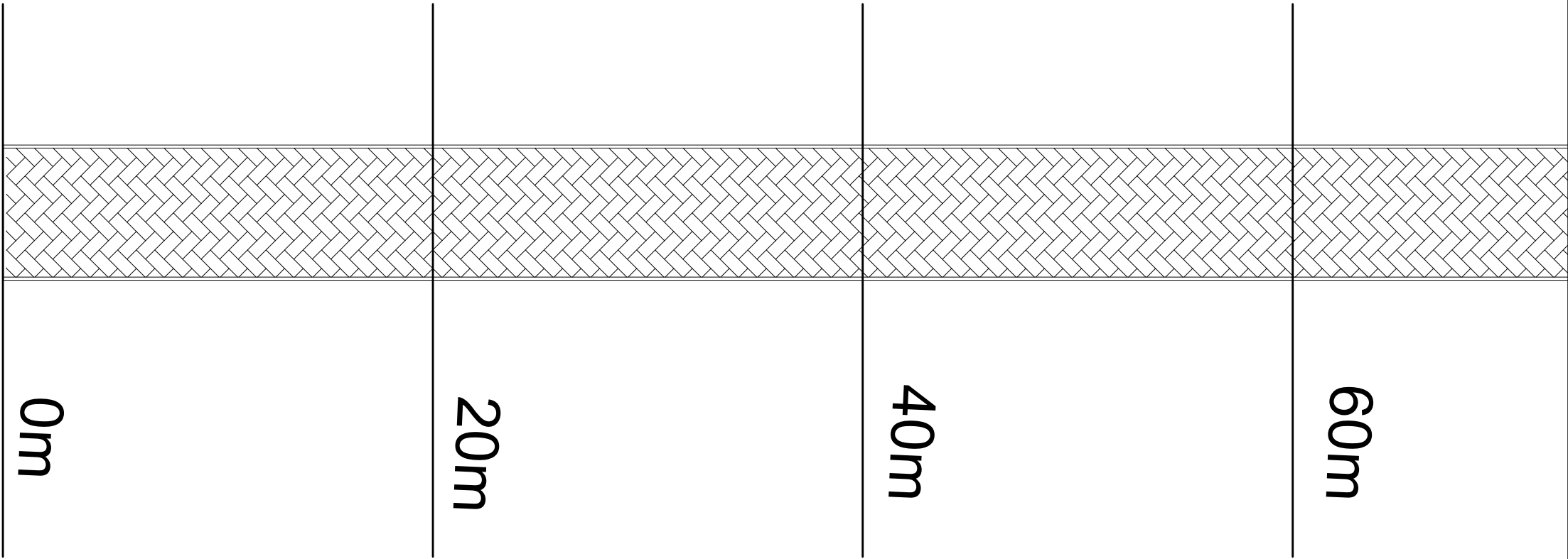
PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE MODEL EVALDT

RESP. TÉCNICO ARQUITETO JONAS SCHWANCK

PRANCHA

03 / 10

CAU A169774-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
PAVIMENTAÇÃO RUA DAS FIGUEIRAS
 RUA DAS FIGUEIRAS

RRT

PLANTA BAIXA

ESCALA 1/250

EXTENSÃO 484,00M

DATA 21/12/2022

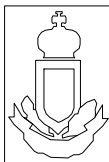
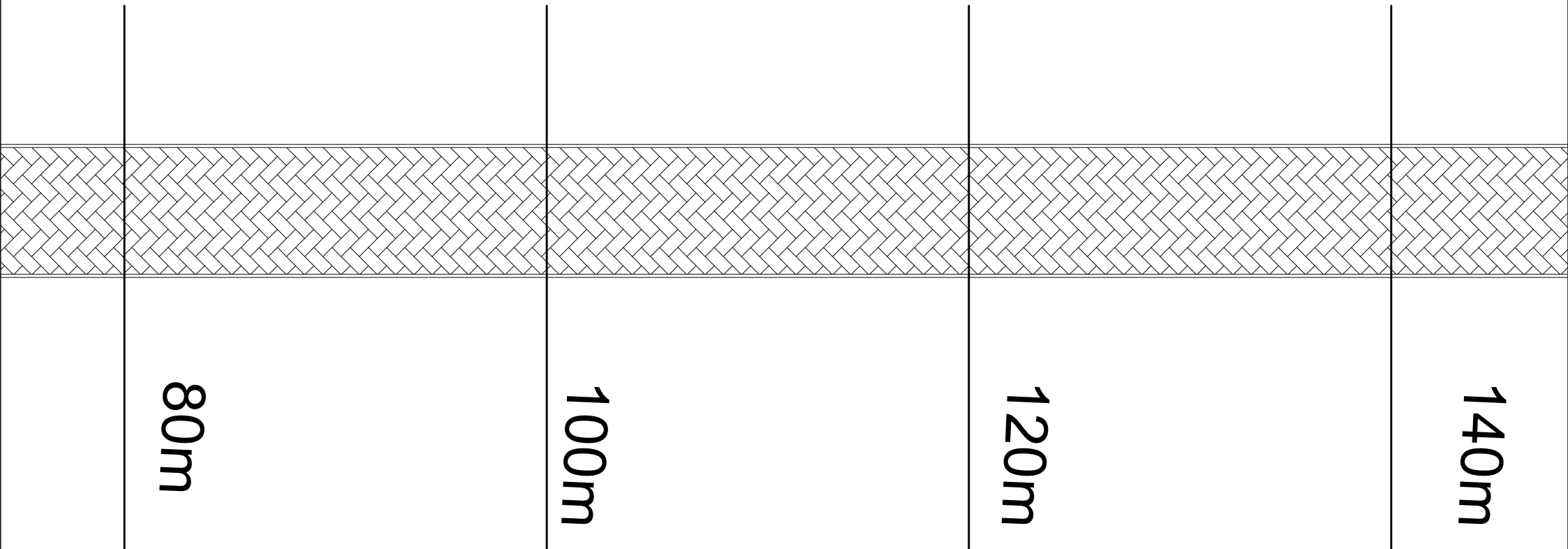
PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE MODEL EVALDT

RESP. TÉCNICO ARQUITETO JONAS SCHWANCK

CAU A169774-9

PRANCHA

04 / 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
PAVIMENTAÇÃO RUA DAS FIGUEIRAS
 RUA DAS FIGUEIRAS

RRT

PLANTA BAIXA

ESCALA 1/250

EXTENSÃO 484,00M

DATA 21/12/2022

PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE MODEL EVALDT

RESP. TÉCNICO ARQUITETO JONAS SCHWANCK

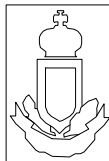
PRANCHA
 05 / 10
 CAU A169774-9

160m

180m

200m

220m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
PAVIMENTAÇÃO RUA DAS FIGUEIRAS
RUA DAS FIGUEIRAS

RRT

PLANTA BAIXA

ESCALA 1/250

EXTENSÃO 484,00M

DATA 21/12/2022

PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE MODEL EVALDT

RESP. TÉCNICO ARQUITETO JONAS SCHWANCK

CAU A169774-9

PRANCHA

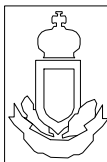
06 / 10

300m

280m

260m

240m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
PAVIMENTAÇÃO RUA DAS FIGUEIRAS
RUA DAS FIGUEIRAS

RRT

PLANTA BAIXA

ESCALA 1/250

EXTENSÃO 484,00M

DATA 21/12/2022

PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE MODEL EVALDT

RESP. TÉCNICO ARQUITETO JONAS SCHWANCK

CAU A169774-9

PRANCHA

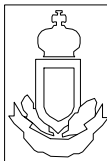
07 / 10

320m

340m

360m

380m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
PAVIMENTAÇÃO RUA DAS FIGUEIRAS
RUA DAS FIGUEIRAS

RRT

PLANTA BAIXA

ESCALA 1/250

EXTENSÃO 484,00M

DATA 21/12/2022

PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE MODEL EVALDT

RESP. TÉCNICO ARQUITETO JONAS SCHWANCK

CAU A169774-9

PRANCHA

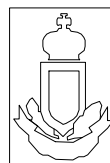
08 / 10

400m

420m

440m

460m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
PAVIMENTAÇÃO RUA DAS FIGUEIRAS
RUA DAS FIGUEIRAS

RRT

PLANTA BAIXA

ESCALA 1/250

EXTENSÃO 484,00M

DATA 21/12/2022

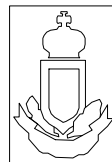
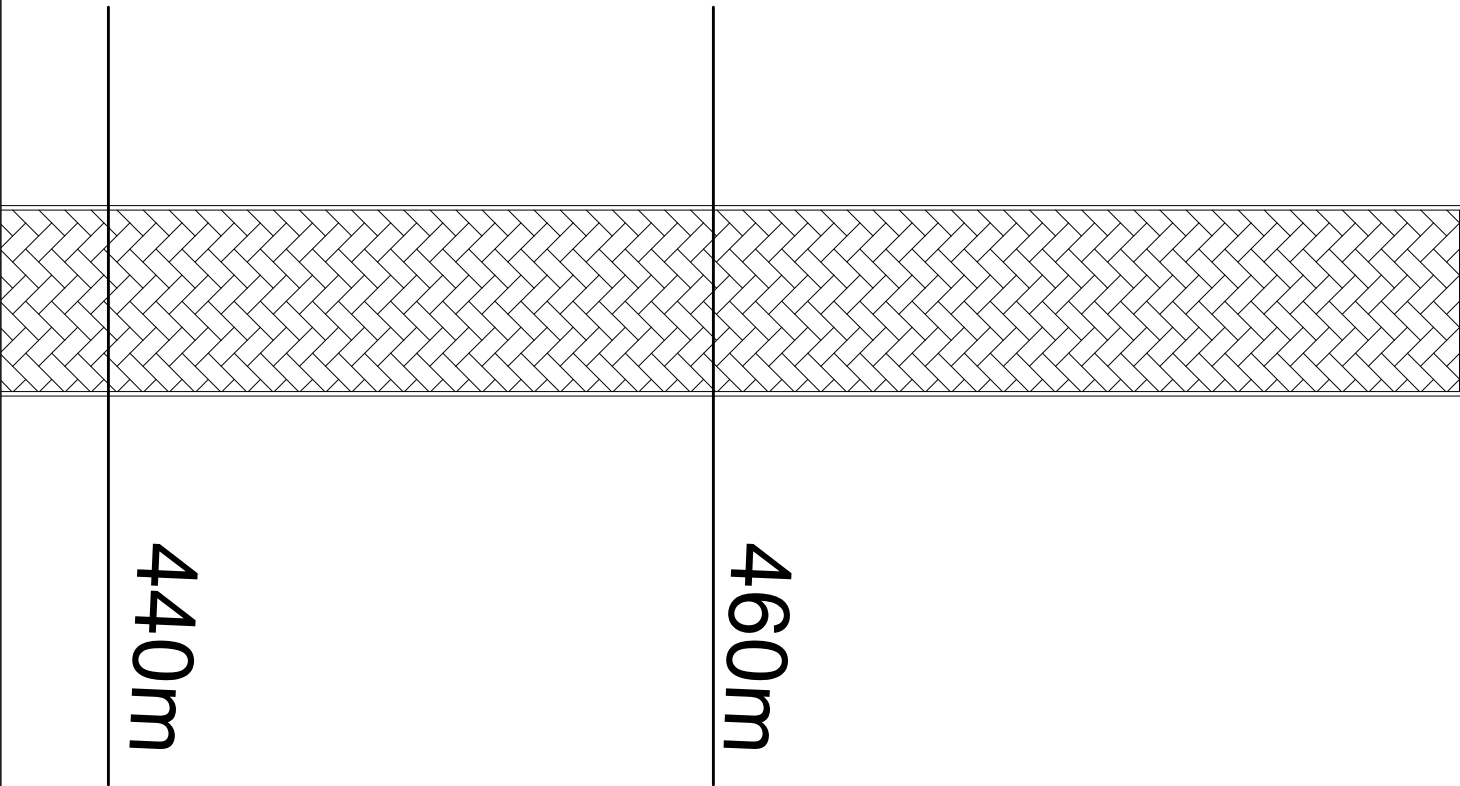
PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE MODEL EVALDT

RESP. TÉCNICO ARQUITETO JONAS SCHWANCK

CAU A169774-9

PRANCHA

09 / 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
PAVIMENTAÇÃO RUA DAS FIGUEIRAS
 RUA DAS FIGUEIRAS

RRT

PLANTA BAIXA

ESCALA 1/250

EXTENSÃO 484,00M

DATA 21/12/2022

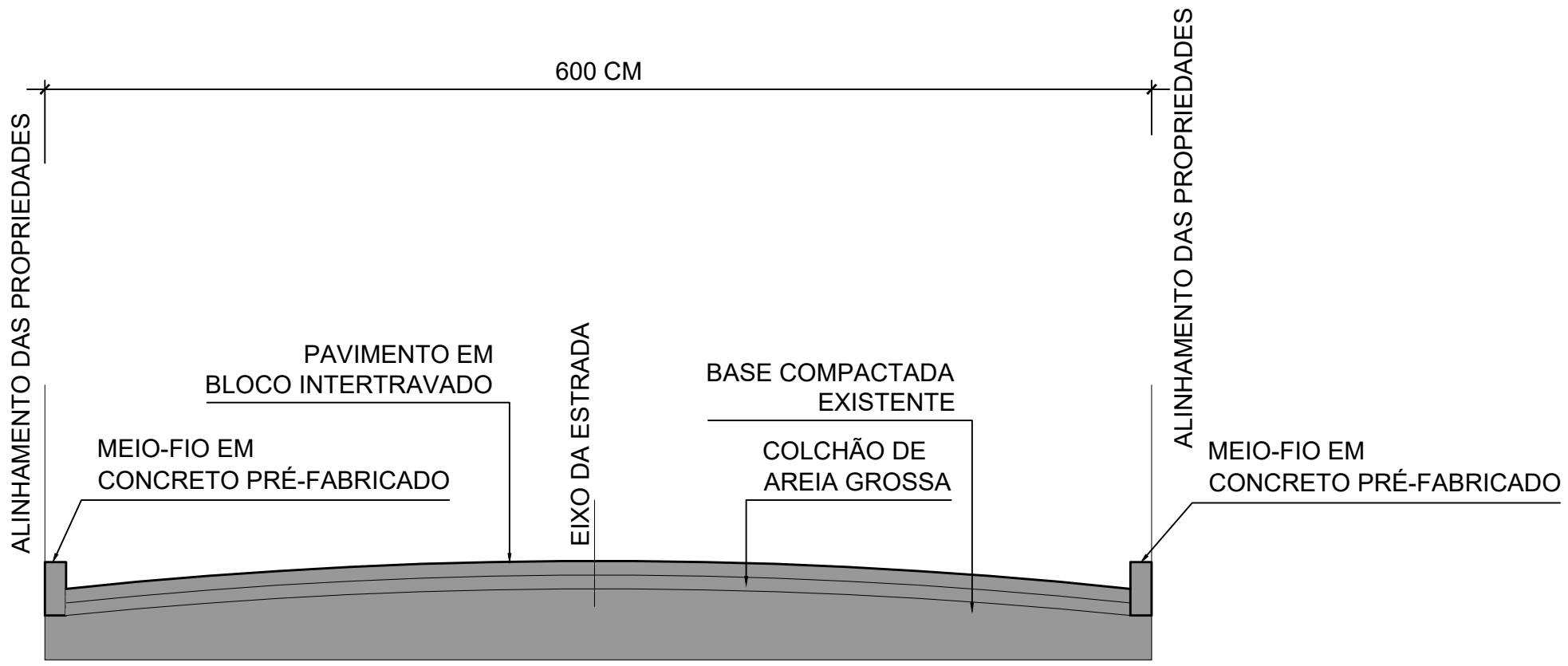
PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE MODEL EVALDT

RESP. TÉCNICO ARQUITETO JONAS SCHWANCK

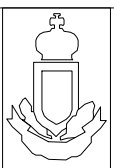
PRANCHA

10 / 10

CAU A169774-9



PERFIL TRANSVERSAL RUA DAS FIGUEIRAS



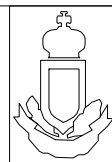
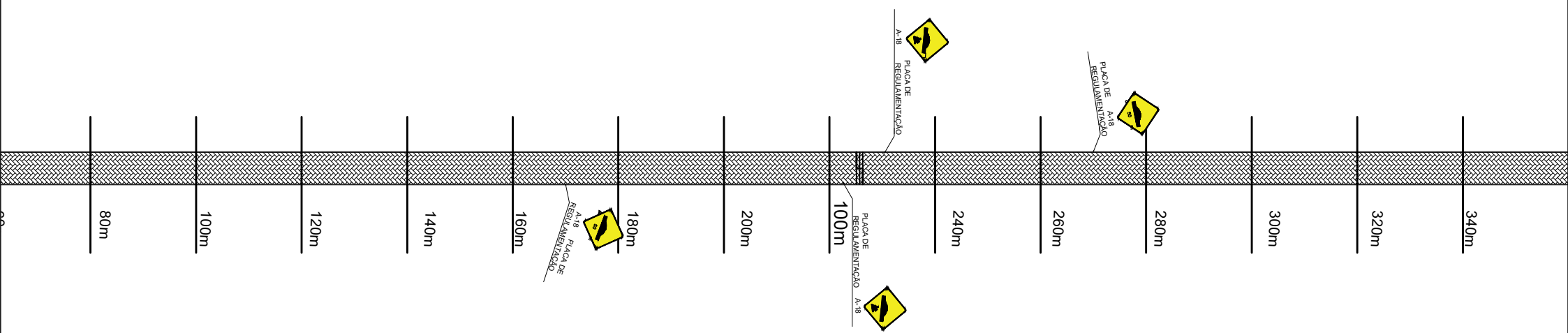
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
PAVIMENTAÇÃO RUA DAS FIGUEIRAS
 RUA DAS FIGUEIRAS

RRT

PERFIL TRANSVERSAL

ESCALA	EXTENSÃO	484,00M	DATA	21/12/2022
PREFEITO MUNICIPAL		ALEXANDRE MODEL EVALDT		
RESP. TÉCNICO		ARQUITETO JONAS SCHWANCK		

CAU A169774-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
PAVIMENTAÇÃO RUA DAS FIGUEIRAS
 RUA DAS FIGUEIRAS

RRT

PLANTA BAIXA

ESCALA 1/1000

EXTENSÃO 484,00M

DATA 21/12/2022

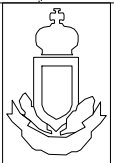
PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE MODEL EVALDT

RESP. TÉCNICO ARQUITETO JONAS SCHWANCK

CAU A169774-9

PRANCHA

01 / 01

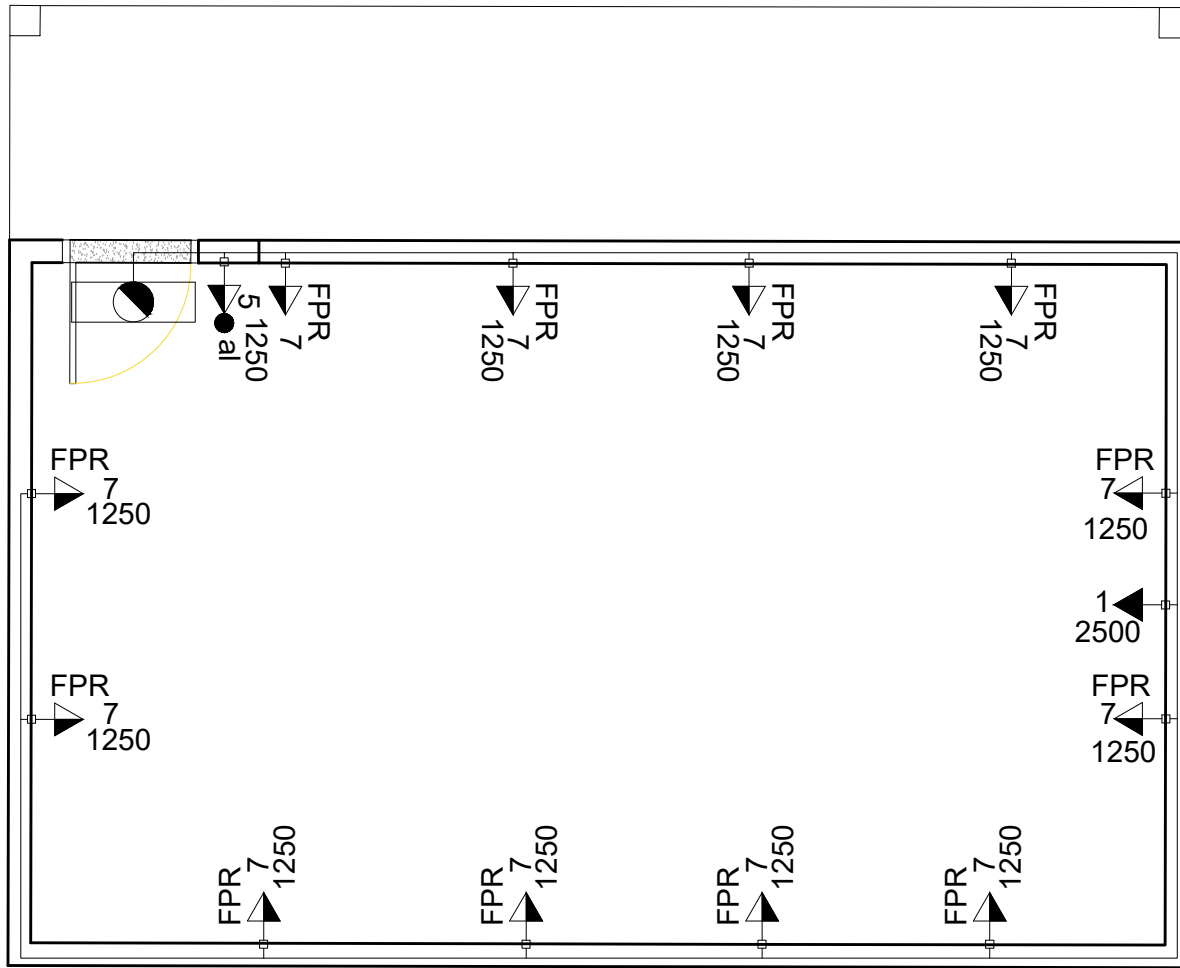


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
ELÉTRICA ESCOLA HILARIO

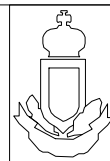
RRT

PLANTA BAIXA

ESCALA	1/100	EXTENSÃO	DATA	04/04/2023
PREFEITO MUNICIPAL	ALEXANDRE MODEL EVALDT			
RESP. TÉCNICO	ARQUITETO JONAS SCHWANCK			
			<small>JONAS LEFFA SCHWANCK02984107020</small> <small>Assinado de forma digital por JONAS LEFFA SCHWANCK02984107020 Data: 2023.04.11 13:25:00 -03'00'</small> CAU A169774-9	
				PRANCHA
				01 / 05



Legenda	
	1 tecla paralelo & - 1,10m do piso
	Tomada universal (2) 2P a 1,10m do piso
	Ventilador no teto
	Luminária p/ lâmp. fluor. tubular - sobrepor
	Bloco autônomo ilum. emergência a 2,20m do piso
	Ponto 2P+T a 2,20m do piso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
ELÉTRICA ESCOLA HILARIO

RRT

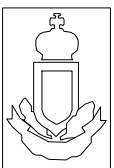
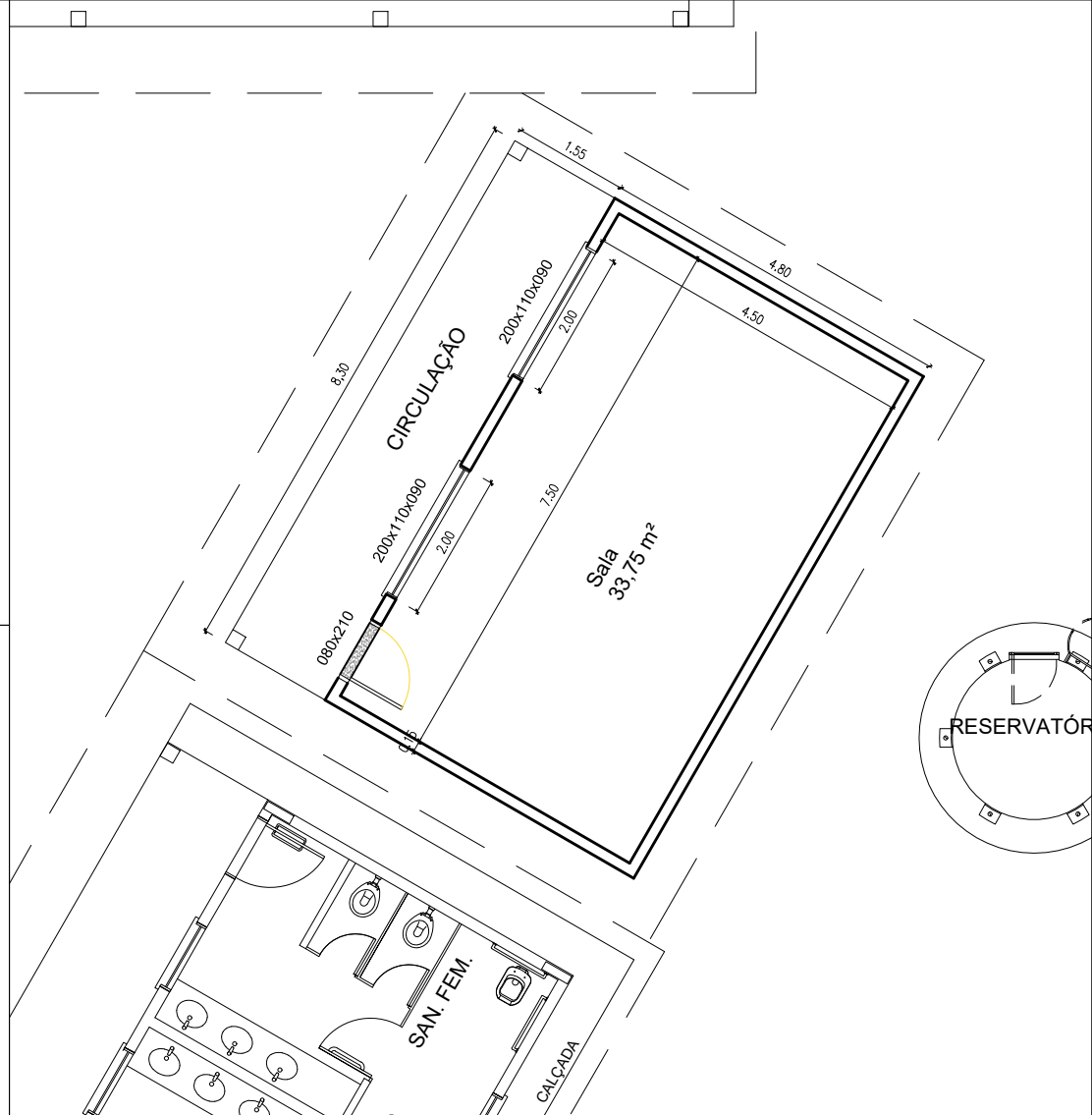
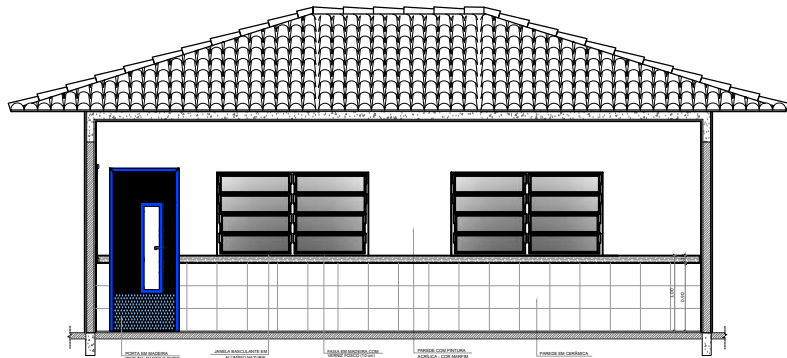
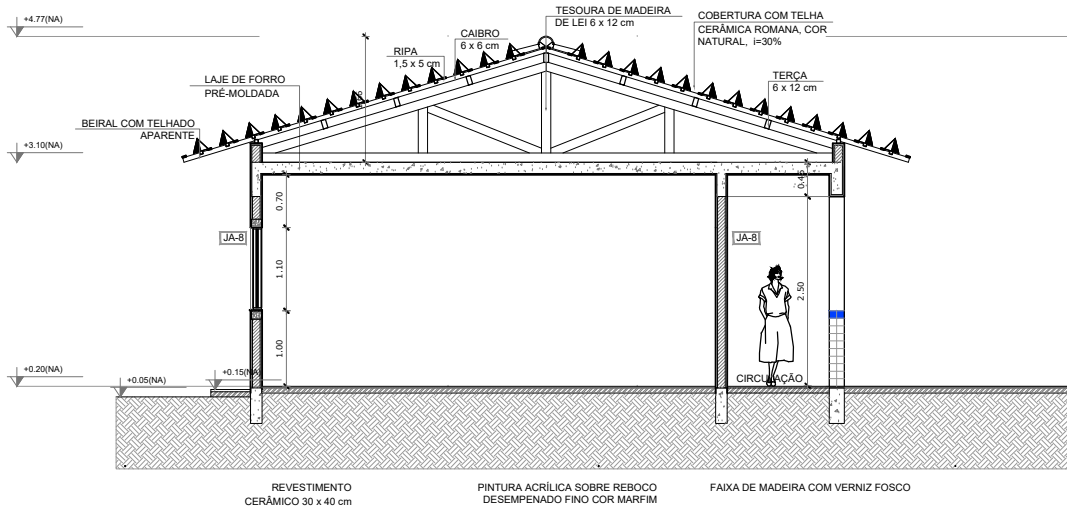
PLANTA BAIXA

ESCALA	1/100	EXTENSÃO	DATA	04/04/2023
--------	-------	----------	------	------------

PREFEITO MUNICIPAL: ALEXANDRE MODEL EVALDT JONAS LEFFA
 RESP. TÉCNICO: ARQUITETO JONAS SCHWANCK
Assinado de forma digital por JONAS LEFFA SCHWANCK:02984107020
 SCHWANCK:02984107020
 Dados: 2023.04.11 13:25:35 -03'00'
 CAU A169774-9

PRANCHA

02 / 05



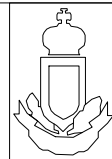
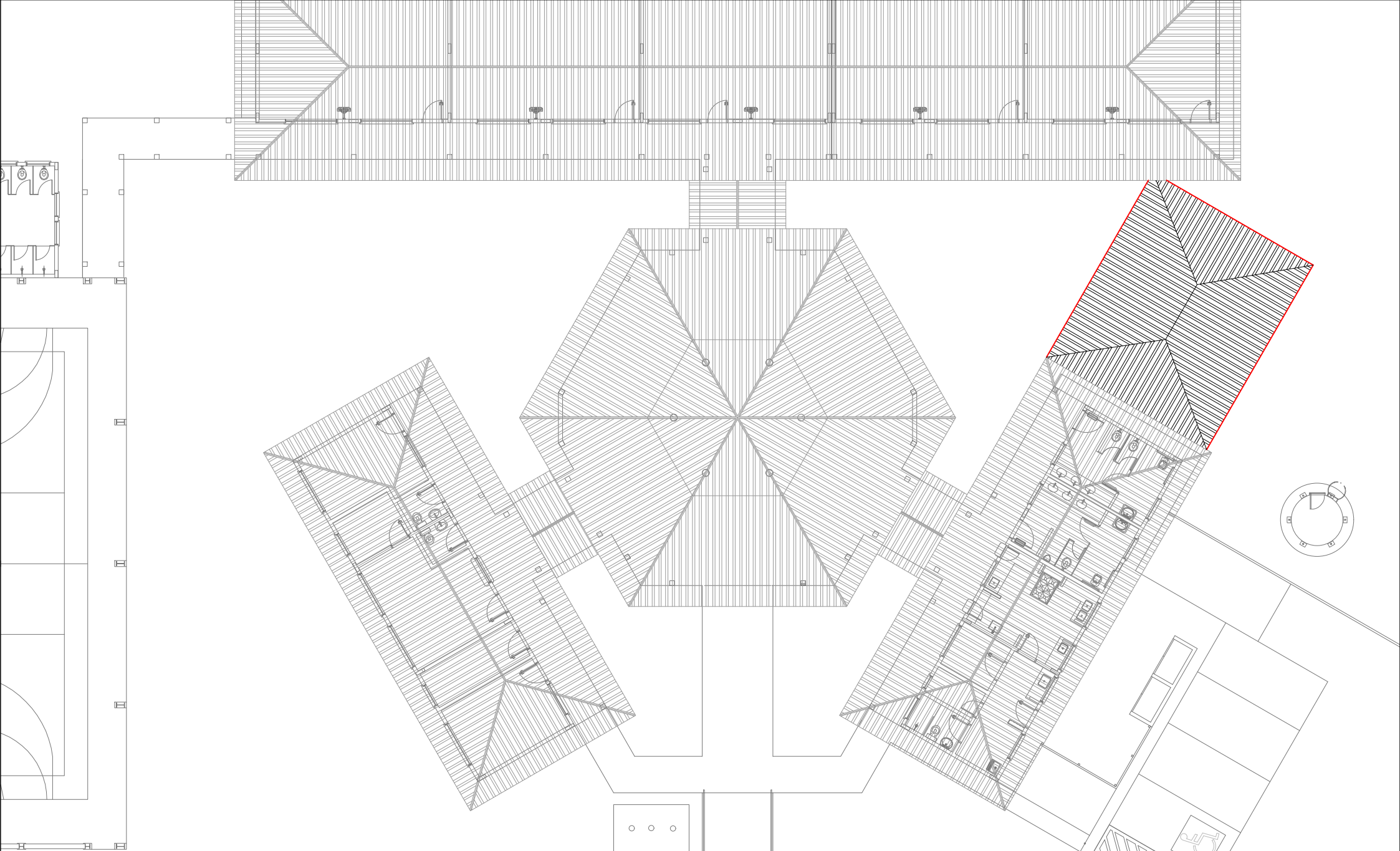
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
ESCOLA HILARIO
 RRT PLANTA BAIXA/CORTE/FACHADA

ESCALA	1/100	EXTENSÃO	DATA	04/04/2023
PREFEITO MUNICIPAL	ALEXANDRE MODEL EVALDT JONAS LEFFA			
RESP. TÉCNICO	ARQUITETO JONAS SCHWANCK			

Assinado de forma digital por JONAS LEFFA SCHWANCK02984107020
 Dados: 2023.04.11 13:26:12 -03'00'

CAU A169774-9

PRANCHA
 03 / 05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
ESCOLA HILARIO

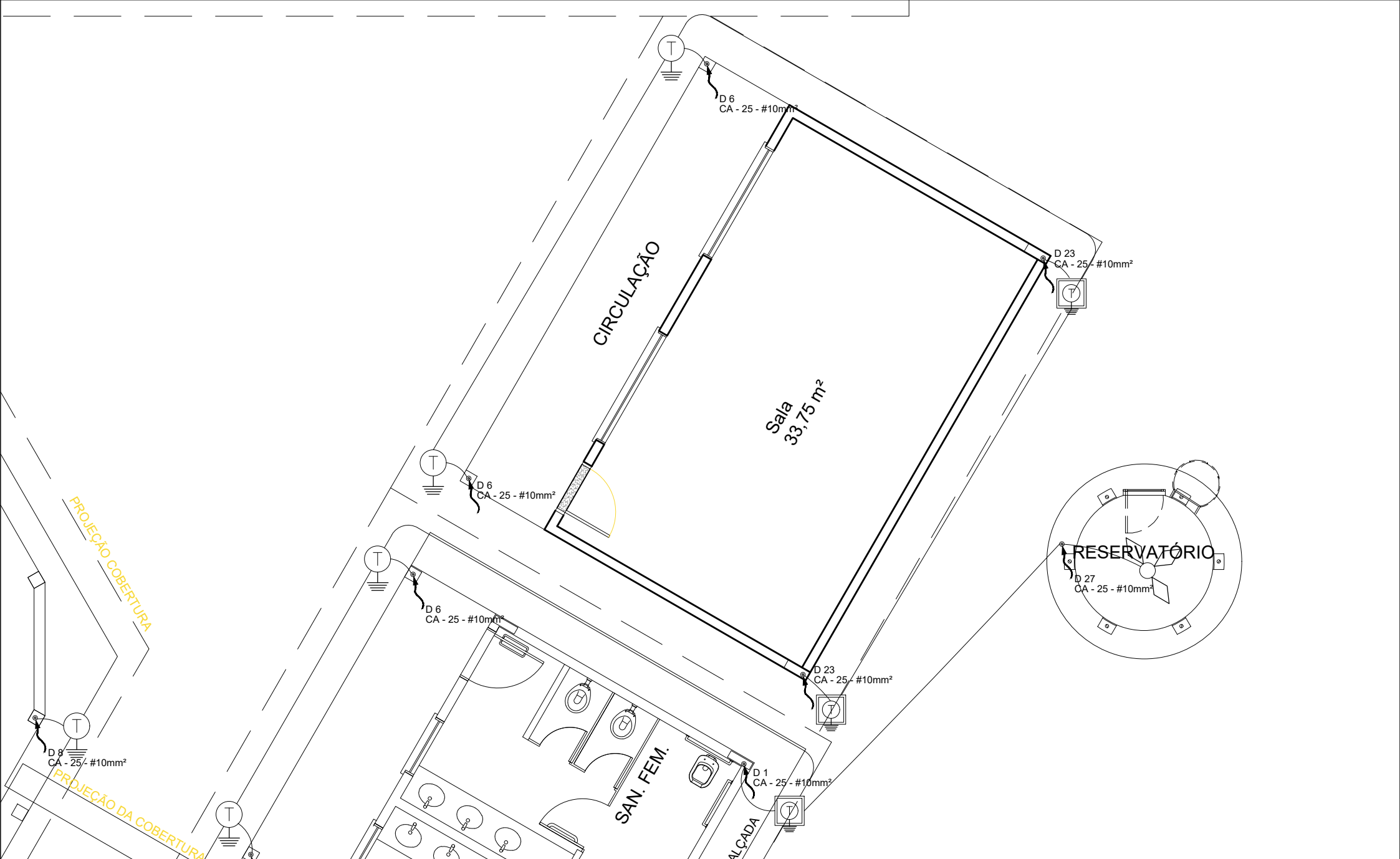
RRT

SITUAÇÃO

ESCALA	1/200	EXTENSÃO	DATA	04/04/2023
--------	-------	----------	------	------------

PREFEITO MUNICIPAL: ALEXANDRE MODEL EVALDT JONAS LEFFA
 RESP. TÉCNICO: ARQUITETO JONAS SCHWANCK
Assinado de forma digital por JONAS LEFFA SCHWANCK:02984107020
 Dados: 2023.04.11 13:26:48 -03'00'
 CAU A169774-9

PRANCHA
 04 / 05



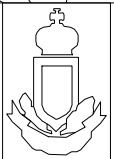
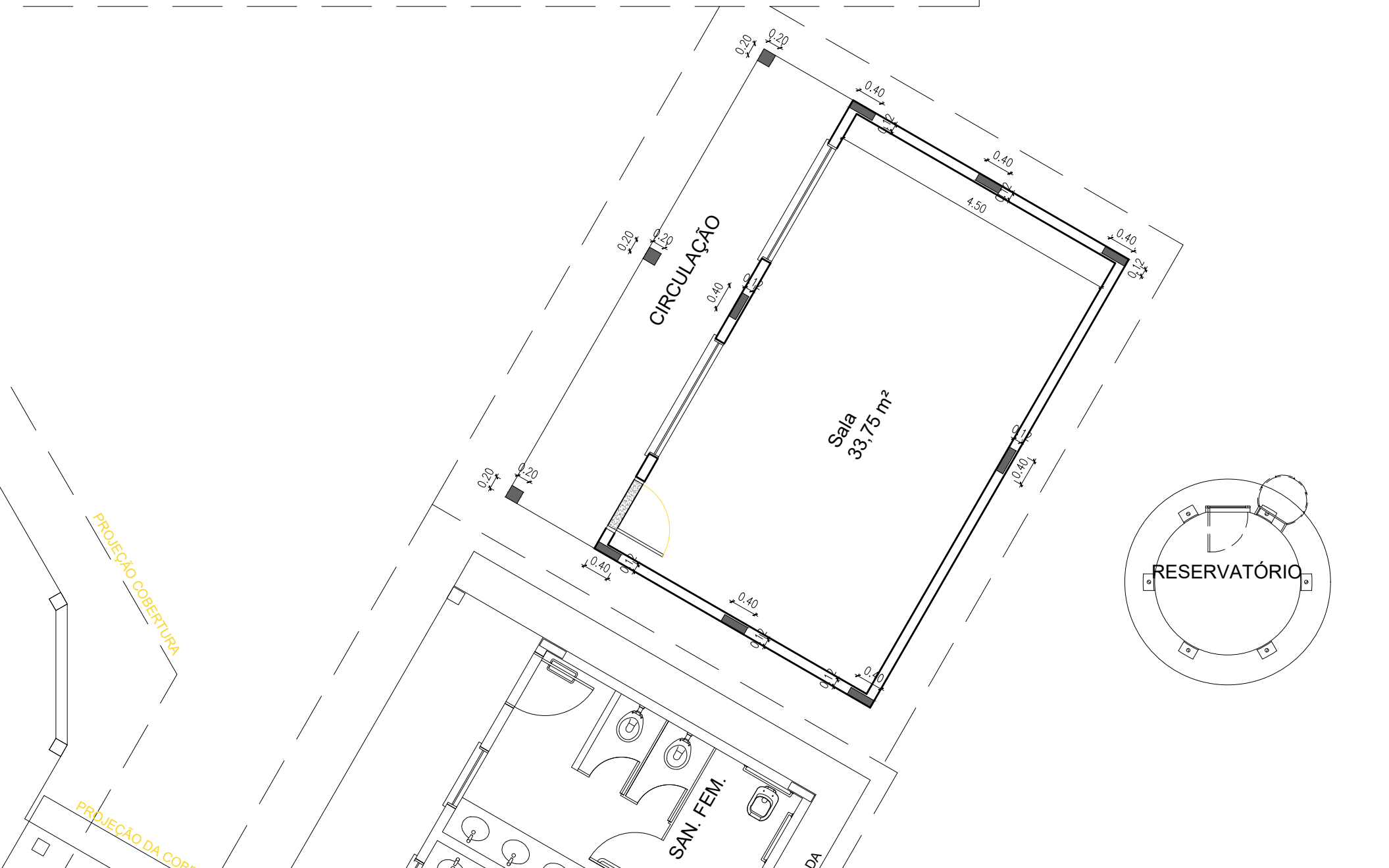
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
ESCOLA HILARIO

RRT

SITUAÇÃO

ESCALA	1/200	EXTENSÃO	DATA	04/04/2023
PREFEITO MUNICIPAL	ALEXANDRE MODEL EVALDT			
RESP. TÉCNICO	ARQUITETO JONAS SCHWANCK			
	<small>JONAS LEFFA LEFFA SCHWANCK:02984107020 Dados: 2023.04.11 13:27:23 -03'00'</small>		<small>Assinado de forma digital por JONAS LEFFA SCHWANCK:02984107020 Dados: 2023.04.11 13:27:23 -03'00'</small>	
				PRANCHA 05 / 05

CAU A169774-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
ESCOLA HILARIO

RRT

ESTRUTURAL

ESCALA 1/75

EXTENSÃO

DATA 04/04/2023

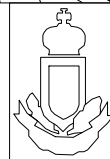
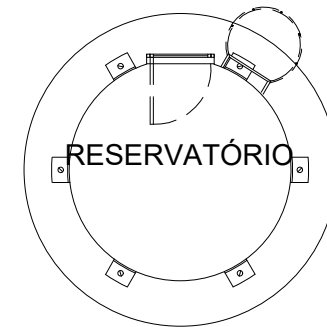
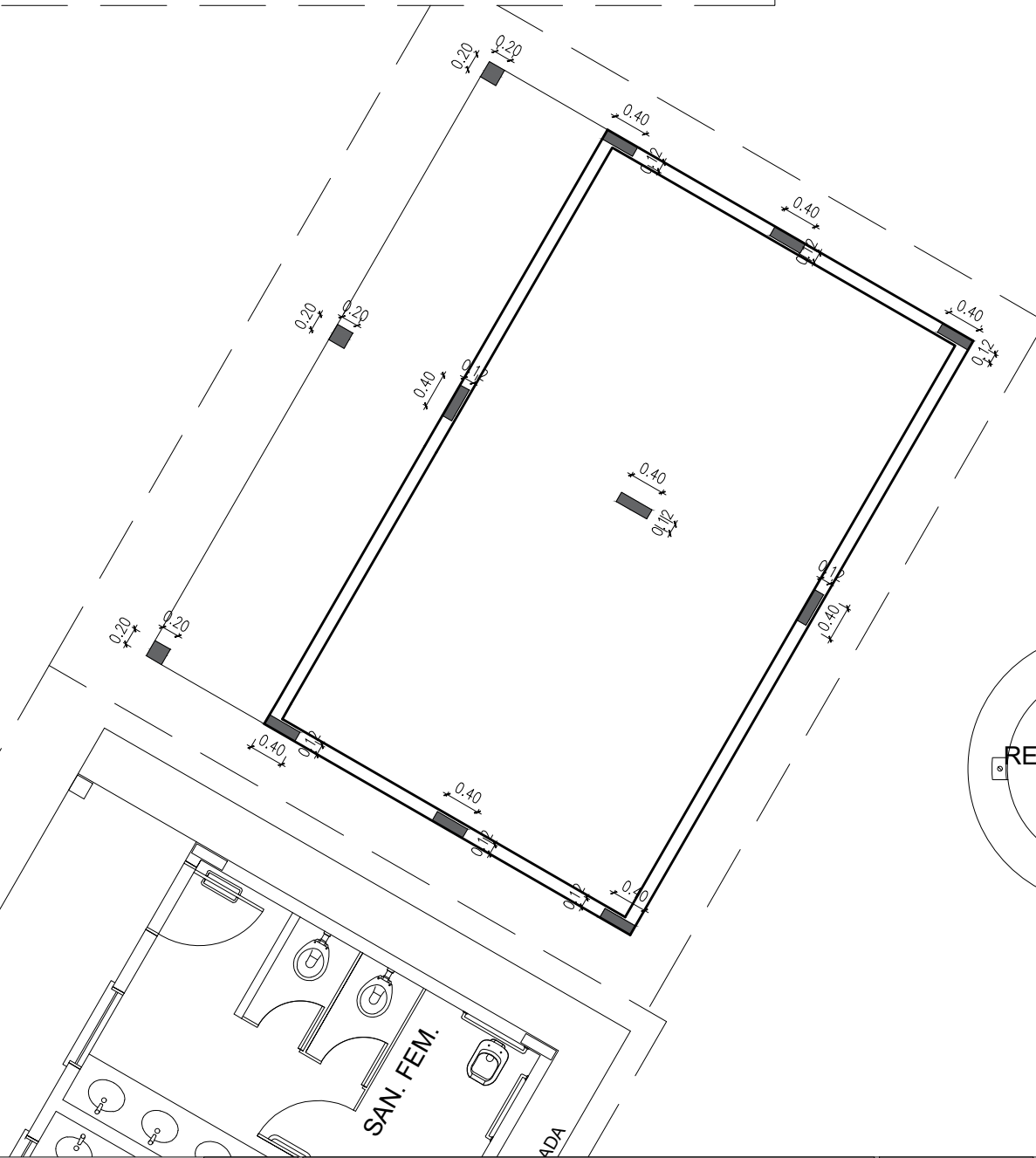
PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE MODEL EVALDT
 RESP. TÉCNICO ARQUITETO JONAS SCHWANCK
 JONAS LEFFA
 SCHWANCK02984107020
Assinado de forma digital por JONAS LEFFA SCHWANCK 02984107020 Data: 2023.04.10 16:35:52 -03'00'

CAU A169774-9

PRANCHA
 01 / 03

PROJEÇÃO COBERTURA

PROJEÇÃO DA COBERTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
ESCOLA HILARIO

RRT

ESTRUTURAL

ESCALA	1/75	EXTENSÃO	DATA	04/04/2023
--------	------	----------	------	------------

PREFEITO MUNICIPAL
ALEXANDRE MODEL EVALDT
RESP. TÉCNICO
ARQUITETO JONAS SCHWANCK

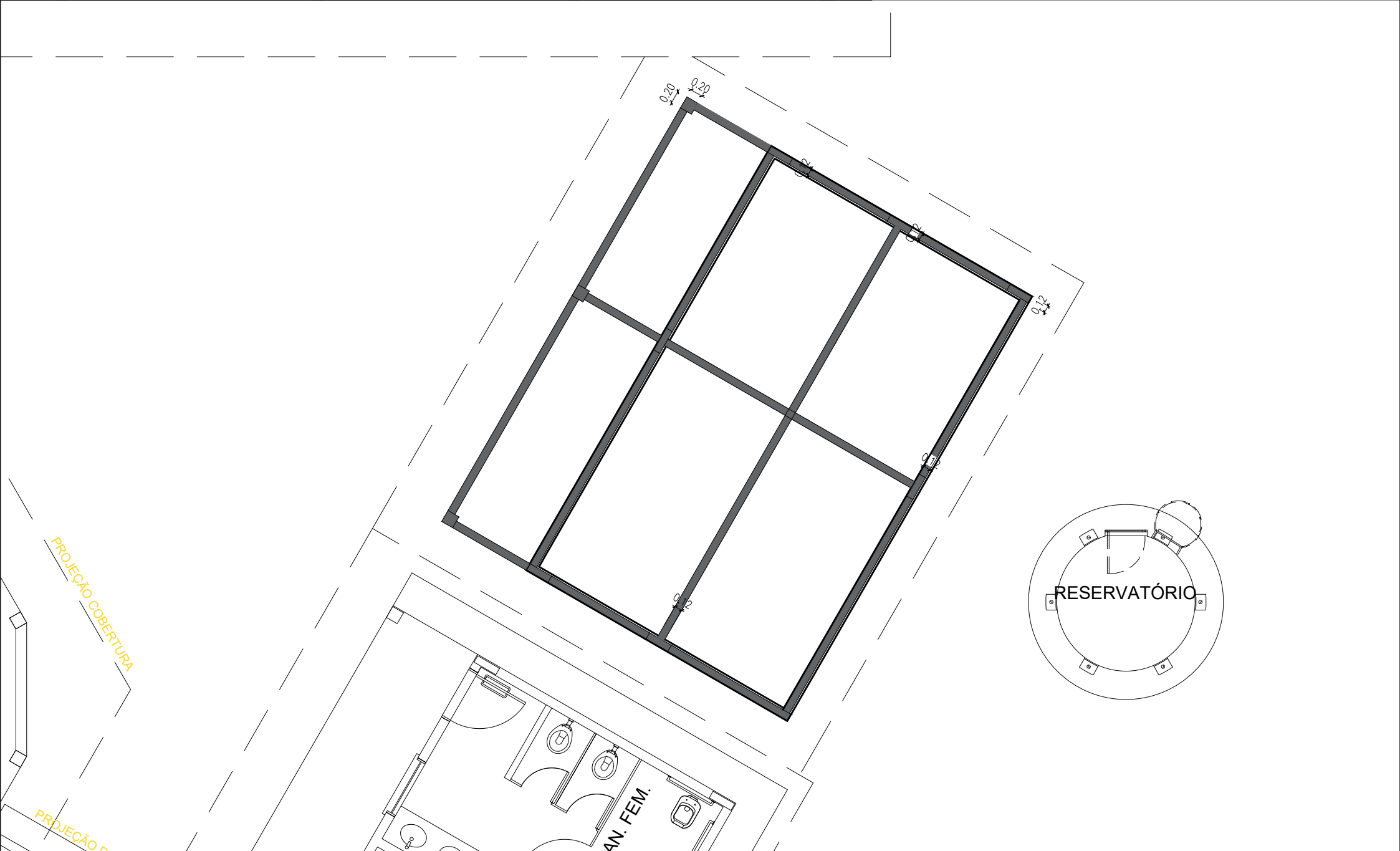
JONAS LEFFA
SCHWANCK:02984107020

Assinado de forma digital por JONAS LEFFA SCHWANCK:02984107020
Data: 2023.04.10 16:56:24 -03'00'

CAU A169774-9

PRANCHA

02 / 03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
ESCOLA HILARIO

RRT

ESTRUTURAL (viga)

ESCALA 1/75

EXTENSÃO

DATA 04/04/2023

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MODEL EVALDT

JONAS LEFFA
 LEFFA SCHWANCK.02984107020
 SCHWANCK.02984107020

Assinado de forma digital por: JONAS LEFFA SCHWANCK.02984107020
 Dados: 2023.04.10 16:56:55 -03'00'

RESP. TÉCNICO

ARQUITETO JONAS SCHWANCK

CAU A169774-9

PRANCHA

03 / 03



RRT 12985771



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JONAS LEFFA SCHWANCK

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 029.XXX.XXX-20

Nº do Registro: 00A1697749

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: JONAS LEFFA SCHWANCK

CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-32

Nº Registro: PJ55027-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12985771I00CT001

Data de Cadastro: 12/04/2023

Data de Registro: 14/04/2023

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 13/04/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-15

Data de Início: 23/04/2023

Data de Previsão de Término:
31/07/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 95568000

Logradouro: RUA DA FIGUEIRA

Bairro: SÃO BRAS

UF: RS

Nº: SN

Complemento: PAVIMNETACAO

Cidade: DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação

Grupo: PROJETO

Quantidade: 2904

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 2904



RRT 12985771



Verificar Autenticidade

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.9.4 - Projeto de sinalização viária

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 2904

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 2904

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 2904

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 2904

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12985771I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	INICIAL	12/04/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JONAS LEFFA SCHWANCK, registro CAU nº 00A1697749, na data e hora: 12/04/2023 10:40:45, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

JONAS LEFFA
SCHWANCK:0298
4107020

Assinado de forma digital por
JONAS LEFFA
SCHWANCK:02984107020
Dados: 2023.04.14 15:28:21
-03'00'



RRT 12985828



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JONAS LEFFA SCHWANCK

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 029.XXX.XXX-20

Nº do Registro: 00A1697749

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: JONAS LEFFA SCHWANCK

CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-32

Nº Registro: PJ55027-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12985828I00CT001

Data de Cadastro: 12/04/2023

Data de Registro: 14/04/2023

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 13/04/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-15

Data de Início: 23/04/2023

Data de Previsão de Término:
31/07/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 95568000

Logradouro: RUA DA FIGUEIRA

Bairro: SAO BRAS

UF: RS

Nº: SN

Complemento: PAVIMENTACAO

Cidade: DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Quantidade: 2904

Unidade: metro quadrado



RRT 12985828



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12985828I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	INICIAL	12/04/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JONAS LEFFA SCHWANCK, registro CAU nº 00A1697749, na data e hora: 12/04/2023 10:45:10, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

JONAS LEFFA
SCHWANCK:029
84107020

Assinado de forma digital
por JONAS LEFFA
SCHWANCK:02984107020
Dados: 2023.04.14
15:27:51 -03'00'



RRT 12975927



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JONAS LEFFA SCHWANCK

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 029.XXX.XXX-20

Nº do Registro: 00A1697749

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: JONAS LEFFA SCHWANCK

CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-32

Nº Registro: PJ55027-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12975927I00CT001

Data de Cadastro: 10/04/2023

Data de Registro: 14/04/2023

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 13/04/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-15

Data de Início: 01/05/2023

Data de Previsão de Término:
30/11/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 95568000

Logradouro: HILARIO

Bairro: HILÁRIO

UF: RS

Nº: S N

Complemento:

Cidade: Dom Pedro de Alcântara

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUZIA RODRIGUES

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Grupo: PROJETO

Quantidade: 49,530

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 49,530



RRT 12975927



Verificar Autenticidade

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 49,530

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 49,530

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12975927I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	INICIAL	10/04/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JONAS LEFFA SCHWANCK, registro CAU nº 00A1697749, na data e hora: 10/04/2023 13:19:36, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

JONAS LEFFA
SCHWANCK:0298
4107020

Assinado de forma digital por
JONAS LEFFA
SCHWANCK:02984107020
Dados: 2023.05.10 13:00:00 -03'00'



RRT 12975975



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JONAS LEFFA SCHWANCK

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 029.XXX.XXX-20

Nº do Registro: 00A1697749

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: JONAS LEFFA SCHWANCK

CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-32

Nº Registro: PJ55027-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12975975I00CT001

Data de Cadastro: 10/04/2023

Data de Registro: 14/04/2023

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 13/04/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-15

Data de Início: 01/05/2023

Data de Previsão de Término:
30/11/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 95568000

Logradouro: HILARIO

Bairro: HILÁRIO

UF: RS

Nº: SN

Complemento:

Cidade: DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUZIA RODRIGUES

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Quantidade: 49,530

Unidade: metro quadrado



RRT 12975975



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12975975I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	INICIAL	10/04/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JONAS LEFFA SCHWANCK, registro CAU nº 00A1697749, na data e hora: 10/04/2023 13:23:34, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

JONAS LEFFA
SCHWANCK:029
84107020

Assinado de forma digital
por JONAS LEFFA
SCHWANCK:02984107020
Dados: 2023.05.10 12:59:31
-03'00'

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
---------------	---------------------------

OBJETO 0

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO 0
---	------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,50%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,90%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,15%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,27%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local

JONAS LEFFA
SCHWANCK:02984107020

Assinado de forma digital por JONAS
LEFFA SCHWANCK:02984107020
Dados: 2023.04.12 13:03:20 -03'00'

Responsável Técnico

Nome:
Título:
CREA/CAU:
ART/RRT:

quarta-feira, 12 de abril de 2023

Data

Responsável Tomador

Nome:
Cargo:

Obra: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
 Local: ESTRADA DO HILÁRIO
 Data: 10 DE ABRIL DE 2023

23,27%



Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
Composição	005	Limpeza de obra	UNI			
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1	R\$ 21,30	R\$ 2,13
SINAPI	3	ACIDO CLORIDRICO	l	0,050	R\$ 18,06	R\$ 0,90
TOTAL DO ITEM:						R\$ 3,03

Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
Composição	001	Vergalhão CA - 25 10mm²	UNI			
SINAPI/INSUMO	43054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	kg	7,404	9,81	R\$ 72,63
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4	R\$ 27,47	R\$ 109,88
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	l	2,000	R\$ 24,12	R\$ 48,24
TOTAL DO ITEM:						R\$ 230,75

Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
Composição	002	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS	UNI			
SINAPI/INSUMO	43054	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO =300 MM X ALTURA = 400 MM	UND.	1	160,68	R\$ 160,68
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1	R\$ 27,47	R\$ 27,47
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	l	0,500	R\$ 24,12	R\$ 12,06
TOTAL DO ITEM:						R\$ 200,21

Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
Composição	003	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UNI			
SINAPI/INSUMO	425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UND.	4	60,17	R\$ 240,68
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1	R\$ 27,47	R\$ 27,47
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	l	0,500	R\$ 24,12	R\$ 12,06
TOTAL DO ITEM:						R\$ 280,21

Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
Composição	003	ASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8"	UNI			
SINAPI/INSUMO	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UND.	4	103,79	R\$ 415,16
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1	R\$ 27,47	R\$ 27,47
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	l	0,500	R\$ 24,12	R\$ 12,06
TOTAL DO ITEM:						R\$ 454,69

JONAS LEFFA
 SCHWANCK:029
 84107020

Assinado de forma digital
 por JONAS LEFFA
 SCHWANCK:02984107020
 Dados: 2023.04.10 16:53:34
 -03'00'

Jonas Leffa Schwanck
 Arquiteto e Urbanista

Alexandre Model Evaldt
 Prefeito Municipal

ANEXO X

Tomada de Preços nº 04/2023 Município de Dom Pedro de Alcântara Modelo de Proposta

A empresa _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, telefone _____, e-mail _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, através de seu representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, apresenta a proposta de Valor Global referente ao Edital de Tomada de Preços nº **01/2023**, para **(descrever objeto)**_____.

O Preço Total deste objeto, incluindo-se materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, limpeza da obra, utensílios, inclusive o BDI (encargos, garantia, risco, fretes, seguros, lucro, etc.), sem qualquer outro ônus ou solidariedade por parte da Administração Municipal e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto licitado; é de **R\$** _____ (_____), sendo R\$ _____ (_____) referentes aos materiais e R\$ _____ (_____) referentes à mão-de-obra.

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias corridos.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

(Este Anexo deverá ser apresentado no envelope nº 02 – Proposta)

ANEXO XI

Modelo de declaração conforme Decreto Federal nº 4.358/2002, que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____/____/____

Assinatura

Nome completo:

CPF:

ANEXO XII
Tomada De Preços Nº 04/2023
Município de Dom Pedro de Alcântara

Modelo de declaração que possui condições materiais e humanas para executar a obra de modo satisfatório e dentro do prazo determinado.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso no art. 30, § 1º, I V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que possui condições materiais e humanas para executar a obra de modo satisfatório e dentro do prazo determinado.

_____, ____/____/____

Assinatura:

Nome completo:

CPF:

ANEXO XIII
Tomada de Preços Nº 04/2023
Município de Dom Pedro de Alcântara

Modelo de declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, na cidade de _____, representada neste ato por seu _____ (procurador, sócio, etc.), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, para fins de participação conforme Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, **DECLARA:**

- A inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

_____, ____/____/_____

Assinatura

Nome completo:

CPF:

ANEXO XIV
Tomada de Preços Nº 04/2023
Município de Dom Pedro de Alcântara

**Modelo de Declaração firmada por contador de que se enquadra como
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____(microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____/____/____

Ass. Representante Legal

Assinatura Contador

Nome completo:

Nº CRC:

ANEXO XV

Tomada de Preços nº 04/2023

Município de Dom Pedro de Alcântara

Modelo de Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ
Nº, sediada na rua,
cidade / Rio Grande do Sul, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº e do CPF nº DECLARA que não
possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de
empresa pública e de sociedade de economia mista.

....., de de

Representante legal

ANEXO XVI

Modelo de declaração de vistoria.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Referente à Tomada De Preços N° 04/2023

Município de Dom Pedro de Alcântara

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que efetuou vistoria nos locais destinados aos serviços objeto da Tomada de Preços acima identificada, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, com o objetivo de conhecer o local e demais itens porventura necessários para participação na licitação em referência.

O licitante declara que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário e desconhecimento com relação às condições dos locais onde serão executados os serviços.

_____, ____/____/____

Assinatura:

Nome completo:

CPF:

ANEXO XVII

Modelo de Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo de Habilitação (Para as Licitantes Cadastradas).

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM
PEDRO DE ALCÂNTARA/RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Local e Data

Representante legal